ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA Nº 07/2018

SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO

Em 02 de agosto de 2018.

Às quatorze horas e quinze minutos, no Plenário 1, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SEBASTIÃO DE MORAES FILHO – Presidente, CLARICE CLAUDINO DA SILVA, JOÃO FERREIRA FILHO, SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS e GUIOMAR TEODORO BORGES - Convocado. Representante do Ministério Público Excelentíssimo Senhor Doutor EDMILSON PEREIRA. Ausentes justificadamente as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras MARIA HELENA GARGLIONE PÓVOAS e NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO.

Foi aberta a sessão, lida de aprovada a ata da sessão anterior.

ADIADOS : 3

Ação Rescisória 37977/2016 - Classe: CNJ - 47 COMARCA CAPITAL.Protocolo: 37977/2016. Numeração Única: 0037977-87.2016.8.11.0000 .

RELATOR:DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO
1º VOGAL: DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
2º VOGAL: DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
3º VOGAL: DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA
4º VOGAL: DES. JOÃO FERREIRA FILHO
5º VOGAL: DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS

AUTOR(A): BRADESCO SEGUROS S. A. (Advs: Dr(a). RODRIGO POUSO MIRANDA, Dr(a). EVALDO MAGNO LEITE TEIXEIRA, Dr(a). LUCIMAR CRISTINA GIMENEZ CANO, OUTRO(S))
REU(S): JOAQUIM BEZERRA DE SOUSA E OUTRA(s) (Advs: Dr(a). LUCA DA SILVA LUZARDO, Dr. CLEILSON MENEZES GUIMARÃES, OUTRO(S), Dr(a). ANA SHIRLEY GOMES RENTE)

A 1ª Turma De Câmaras Cíveis Reunidas De Direito Privado proferiu a seguinte decisão em sessão hoje realizada neste feito: ADIADO O JULGAMENTO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.

Documento assinado digitalmente por: SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código UNGEEYBS

Agravo Regimental 135401/2017 - Classe: CNJ - 206 COMARCA CAPITAL. Julgamento Adiado Protocolo: 135401/2017. Numeração Única: 0135401-95.2017.8.11.0000 .

AGRAVANTE(S):RUY DE SOUZA GONÇALVES(Advs: Dr(a). LAIS DE SOUZA OLIVEIRA)
AGRAVADO(S):BANCO DO BRASIL S. A. (Advs: Dr. JOÃO BATISTA FERREIRA, Dr(a). DARIEL ELIAS DE SOUZA, Dr(a). LUIZ CARLOS CÁCERES, OUTRO(S), Dr(a). ROMEU DE AQUINO NUNES)

RELATOR: DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO
1º VOGAL: DES. JOÃO FERREIRA FILHO

A 1ª Turma De Câmaras Cíveis Reunidas De Direito Privado proferiu a seguinte decisão em sessão hoje realizada neste feito: ADIADO O JULGAMENTO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.

Ação Rescisória 178322/2015 - Classe: CNJ - 47 COMARCA CAPITAL. Continuação de Julgamento Protocolo: 178322/2015. Numeração Única: 0178322-40.2015.8.11.0000 .

RELATOR: DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS
1º VOGAL: DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO
2º VOGAL: DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
3º VOGAL: DES. DIRCEU DOS SANTOS (Convocado) 4º VOGAL: DES. JOÃO FERREIRA FILHO

AUTOR(A): VADEMILSON BADALOTTI E OUTRO(s) (Advs: Dr. ROBERTO ZAMPIERI, OUTRO(S))
REU(S): WALDIR CARDOSO DA SILVA(Advs: Dr(a). SÉRGIO BRAIBANTE PEREZ, Dr(a). FRANÇOISE HEINZE)
REU(S): ESPOLIO DE GILKA MODESTINA CASTRO DA SILVA REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE WALDIR CARDOSO DA SILVA(Advs: Dr(a). ÊNIO ZANATTA, Dr(a). FRANÇOISE HEINZE, OUTRO(S))
REU(S): MARIO LUIZ SOARES BRASIL (Advs: Dr(a). ÊNIO ZANATTA, Dr(a). ARNALDO RIZZARDO, Dr(a). FRANÇOISE HEINZE, OUTRO(S))
REU(S): JEANINE CASTRO SILVA BRASIL (Advs: Dr(a). ÊNIO ZANATTA, Dr(a). SÉRGIO BRAIBANTE PEREZ, Dr(a). FRANÇOISE HEINZE)
REU(S): IEDA ALDAVEDA SILVA(Advs: Dr(a). ÊNIO ZANATTA, Dr(a). SÉRGIO BRAIBANTE PEREZ, Dr(a). FRANÇOISE HEINZE)
REU(S): VALDEMAR CARDOSO DA SILVA(Advs: Dr(a). ÊNIO ZANATTA, Dr(a).

Documento assinado digitalmente por: SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código UNGEEYBS

SÉRGIO BRAIBANTE PEREZ, Dr(a). FRANÇOISE HEINZE)
REU(S): JÁDER CARDOSO DA SILVA (Advs: Dr(a). ÊNIO ZANATTA, Dr(a). SÉRGIO BRAIBANTE PEREZ, Dr(a). FRANÇOISE HEINZE)
REU(S): JAQUELINE MARTINS DE LELLIS (Advs: Dr(a). ÊNIO ZANATTA, Dr(a). SÉRGIO BRAIBANTE PEREZ, Dr(a). FRANÇOISE HEINZE)
LITISCONSORTE(S) QUATROB ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA

A 1ª Turma De Câmaras Cíveis Reunidas De Direito Privado proferiu a seguinte decisão em sessão hoje realizada neste feito: ADIADA A CONCLUSÃO DO JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO

JULGADOS : 1

Embargos de Declaração 73715/2014 - Classe: CNJ - 1689 COMARCA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE. Julgamento Adiado Protocolo: 73715/2014. Numeração Única: 0073715-10.2014.8.11.0000 .

RELATOR: DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS
1º VOGAL: DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
2º VOGAL: DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA
3º VOGAL: DES. JOÃO FERREIRA FILHO
4º VOGAL: DES. GUIOMAR TEODORO BORGES (Convocado)

EMBARGANTE: ALEX DE OLIVEIRA GUIMARAES E SUA ESPOSA E OUTRO(s) (Advs: Dr(a). ANTONINO MOURA BORGES, OUTRO(S))
EMBARGADO: ROTEC VEÍCULOS LTDA (Advs: Dr. UEBER ROBERTO DE CARVALHO)

A 1ª Turma De Câmaras Cíveis Reunidas De Direito Privado proferiu a seguinte decisão em sessão hoje realizada neste feito: À UNANIMIDADE, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PEDIDO DE VISTA: 1

Processo: **1007414-59.2017.8.11.0000 - Classe judicial**: **AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL -**
Órgão julgador: GABINETE DA DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Relator: CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Requerente: MANOEL DONILIO DOS SANTOS e outros (1)
Advogado: EVALDO GUSMAO DA ROSA e outros
Requerido: ASSOCIACAO CASTANHEIRENSE ORGANIZADA PARA AJUDA MUTUA DA COMUNIDADE SAO SEBASTIAO
Decisão: *ADIADA A CONCLUSÃO DO JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO.*

Documento assinado digitalmente por: SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código UNGEEYBS

DECISÕES ADIADAS : 2

Processo: **1002710-03.2017.8.11.0000 - Classe judicial**: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador: GABINETE DA DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
Relator: MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS
Requerente: NORTESUL CONSTRUCOES E AGRO FLORESTAL LTDA - ME
Advogado: SERGIO JOSE SCALASSARA
Requerido: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PARANATINGA e outros (1)
Decisão: *ADIADO O JULGAMENTO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.*

Processo:**1001827-56.2017.8.11.0000**
Classe judicial: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador: GABINETE DA DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
Relator: MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS
Requerente: NORTESUL CONSTRUCOES E AGRO FLORESTAL LTDA - ME
Advogado: SERGIO JOSE SCALASSARA
Requerido: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PARANATINGA e outros (1)
Decisão: *ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.*

JULGADOS : 4

Processo: **1009950-43.2017.8.11.0000**
Classe judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**
Órgão julgador: GABINETE DO DES. JOÃO FERREIRA FILHO
Relator: JOAO FERREIRA FILHO
Requerente: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - VARA ESP. EM DIREITO AGRÁRIO
Requerido: JUÍZO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
Decisão: *POR UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL.*

Processo: **1001901-76.2018.8.11.0000**
Classe judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**
Órgão julgador: GABINETE DO DES. JOÃO FERREIRA FILHO
Relator: JOAO FERREIRA FILHO
Requerente: JUIZO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO DA COMARCA DE CUIABÁ
Requerido: JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ
Decisão: *POR UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO.*

Documento assinado digitalmente por: SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código UNGEEYBS

Processo: **1001738-96.2018.8.11.0000**
Classe judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**
Órgão julgador: GABINETE DA DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Relator: CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Requerente: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL E CÍVEL DA COMARCA DE COMODORO
Requerido: JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL E CÍVEL DA COMARCA DE COMODORO
Decisão: *POR UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL.*

Processo: **1010131-44.2017.8.11.0000**
Classe judicial: **RECLAMAÇÃO**
Órgão julgador: GABINETE DO DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS
Relator: SEBASTIAO BARBOSA FARIAS
Requerente: EPAMINONDAS DE SOUSA BARBOSA e outros (10)
Advogado: TIAGO THOMA MARTINS DE PAULA e outros
Requerido: 1º JUIZO DA VARA DE ÁGUA BOA - MT e outros (1)
Advogado: RAFAEL SGANZERLA DURAND e outros
Decisão: *POR UNANIMIDADE, JULGOU PELA IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO.*

PEDIDOS DE PREFERÊNCIA

O Ilmo Sr. Dr. **ROBERTO ZAMPIERI, OAB/MT 4094**, fez pedido de preferência nos autos da Ação Rescisória 178322/2015. Relator Des. Sebastião Barbosa Farias.

Nada mais havendo a tratar, Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, encerrou a sessão às quatorze horas e vinte minutos.

DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Presidente da Primeira Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado

Ata digital.

Documento assinado digitalmente por: SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código UNGEEYBS